



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JOINVILLE S/C

ATA Nº 355 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Marieli Ciola Kapfenberger, Gisele Taíse de Amorim Pires, Eloisa Aparecida Vieira, Jaciane Geraldo dos Santos, Inelore Jansen, Jeruslaine Roeder Espíndula**. Conselheiros governamentais suplentes: Cleiton José Barbosa, Giana Yara Malinoski Abdom, Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster. Conselheiros não governamentais titulares: **Roberto Andrade e Souza, Albertina de Souza Leandro, Aline Donata Dickmann, Julia Cristina Lehm, Ana Carolina de C. Freitas Santos, Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues**. Conselheiros não governamentais suplentes: Arlete Gandolphi, Maria Inês Barbosa, **Rosania Nürnberg**, Beatriz Bisterço dos Santos Epiphanyo, **Kátia Regina Vieira Pereira Aguiar**, Gisseli Fontes de Oliveira, e a Secretária Executiva do CMAS; Nádia Mascarello e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. A Presidente deu boas vindas aos conselheiros. Realizou a leitura da pauta, aprovada por 15 votos. 2. Leitura: justificativas de ausência do seguinte conselheiro: Adilson da Silva. **Ofício 060/2018 – Cenef**, informa que a representante da sociedade civil na gestão 2018/2020, Andreza Otto Soubhia, não faz mais parte do quadro de funcionário do Cenef, diante do exposto não indicará nenhum trabalhador para ocupar a vaga de suplente no seguimento. **Ofício 96/2018 – Casa Padre Pio**, comunica a substituição da Sra. Vanda Maria Aparecida Reis, pela colaboradora Lucélia da Silva Gama, na composição da Gestão 2018-2020. **Ofício 34/2018 – Adiprós**, informa que a Sra. Rosângela Sturba, não poderá participar da vaga indicada, mas indica a Sra. Iara Martins Amaral para compor a Gestão. **Ofício nº 413/2018/CMS – Conselho Municipal da Saúde**, informa que estão em organização da 16ª Conferência Municipal de Saúde, que deverá ocorrer entre os dias dois de janeiro até quinze de abril de dois mil e dezenove, convida o CMAS para fazer parte da Comissão Organizadora da 16ª Conferência, indicando um representante para compor a referida comissão, ressaltando que o indicado não poderá candidatar-se a delegado na etapa Estadual. Em resposta a esse ofício, o CMAS indicou o conselheiro Cleiton José Barbosa. **Recomposição da comissão de Inscrição**: indicação de 1 conselheiro governamental (não houve indicação) e 2 não governamentais: Manifestaram-se 3 conselheiras: Aline Donata Dickmann, Albertina de Souza Leandro, Maria Inês Barbosa. **3. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento**: As conselheiras Jaciane e Ana Carolina realizaram uma explanação sobre o 118º Encontro de Apoio Técnico do FNAS” realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2018 em Brasília. A pedido das conselheiras o relatório de prestação de contas será enviado a todos os conselheiros para conhecimento do assunto. A comissão sugere que a Secretária executiva encaminhe um ofício à SAS, sugerindo que a SAS /Administração participe do próximo encontro no mês de dezembro, destinado a trabalhadores/gestores enfatizaram que é de suma importância, para conhecimento técnico das deliberações principalmente dos recursos do FMAS. Na sequência, devido solicitação da Procuradoria para aprovação das alterações da minuta da lei do CMAS, a conselheira Ana Carolina apresentou o estudo da minuta da Lei do CMAS, onde observou-se duas alterações em relação as minutas nº 0288090/2016 e nº 1869502/2018. MINUTA SEI Nº 0288090/2016 – PGM.UAD / 03 de junho de 2016. Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: VIII – fazer publicar em veículo oficial de informação do Município, **súmula** de suas atas e resoluções, bem como os demonstrativos das contas aprovadas do Fundo Municipal de

Assistência Social. **Redação sugerida pela Secretaria de Governo:** MINUTA SEI Nº 1869502/2018 – PGM.UAD / 16 de maio de 2018. Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social: VIII – fazer publicar em veículo oficial de informação do Município, **extrato** de suas atas e resoluções, bem como os demonstrativos das contas aprovadas do Fundo Municipal de Assistência Social. A plenária discutiu sobre a necessidade da divulgação de seus atos na integralidade e decidiu que o texto deverá contemplar minimamente o **extrato** de suas atas e resoluções. Outra questão: MINUTA SEI Nº 0288090/2016 – PGM.UAD / 03 de junho de 2016. Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados de acordo com a paridade seguinte: II- 09(nove) representantes governamentais, indicados pelo Prefeito ou respectivo Secretário, primordialmente que sejam escolhidos dentre os que detenham efetivo poder representação e decisão no âmbito da administração pública, sendo: a) 02(dois) representantes da Proteção Social Básica; b) 02(dois) representantes da Proteção Social Especial de Média e/ou Alta Complexidade; c) 02(dois) representantes da Gerência de Unidade de Planejamento e Gestão e/ou Gerência de Unidade de Administração e Finanças; d) 01(um) representante da Secretaria de Habitação. e) 01(um) representante da Secretaria de Educação; e) 01(um) representante da Secretaria da Saúde. **Redação sugerida pela Secretaria de Governo:** MINUTA SEI Nº 1869502/2018 – PGM.UAD / 16 de maio de 2018. “Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados de acordo com a paridade seguinte: II - (09)nove representantes governamentais, indicados pelo Poder Executivo, garantindo maior número de representação à Secretaria de Assistência Social. Neste sentido, a plenária manifestou sua decisão em permanecer a primeira minuta, e solicita a presença do Sr. Afonso Carlos Fraiz em reunião plenária para uma discussão referente a decisão do pleno. **Em votação: 15 votos a favor.** Dando sequência as deliberações da comissão, requisita encaminhamento de ofício à SAS solicitando planejamento de ações IGD PBF para 2019 – apresentar em janeiro de 2019. Ofício nº 167/2018/SAS-GUAF-ACV, questiona a distribuição de vagas para cofinanciamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes. Informando que, considerando que entidades executoras do referido Serviço, possuem natureza jurídica distintas (OSC e OSCIP) e uma das entidades tem qualificação de OSCIP e portanto, a pactuação se dará também por processo distinto. Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento que após análise do Plano de Ação das entidades; em observância a capacidade de atendimento informada; do percentual que representa em relação ao número de vagas ofertadas e este em relação a vagas a serem distribuídas para o SCFV para Crianças e Adolescentes, aprova a indicação de distribuição de vagas, sendo 162 metas para Organizações da Sociedade Civil – OSC e 38 metas para Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP. Num total de 200 metas para cofinanciamento. **Em votação: 15 votos a favor.** Foi solicitado aprovação do Termo de Aceite Acessuas Trabalho, a comissão solicitou reiterar ofício nº 130 solicitando planejamento das ações do Acessuas nos CRAS e PETI dentro dos CREAS. **Em votação: 15 votos a favor do envio do ofício.** Em relação ao termo de Aceite do ACESSUAS Trabalho - Aprovar a repactuação do município ao Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, com a meta de 300 vagas, com a ressalva de que as ações sejam executadas nos territórios referenciados pelos CRAS. **Em votação: 15 votos a favor.** A comissão apresentou a prestação de contas realizada através do Demonstrativo Físico Financeiro referente aos Serviços/Programas, ao IGD-PBF e ao IGD SUAS apresentada pelo órgão gestor, conforme preenchimento no Demonstrativo Físico Financeiro no SUAS/WEB, referente ao exercício de 2017. **Em votação: 15 votos a favor.** O Conselheiro Roberto destaca a necessidade do CMAS realizar mobilização dos trabalhadores dos Serviços para fazer o levantamento das demandas, considerando que anualmente as contas do FMAS apresentam superávit, e os trabalhadores mencionam que há falta de materiais e equipamentos, menciona que a informação sobre o que pode ser utilizado e qual o recurso deve estar acessível aos trabalhadores **4. Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Plano de Ação: foi apresentando o resultado da pesquisa realizada com a rede socioassistencial no sentido da data de entrega do Plano de Ação, sendo que de 26 entidades, 24 responderam com a seguinte decisão: 14 entidades optaram pela data de entrega de 10 de janeiro de cada ano e 10 entidades optaram pela data de 30 de abril de cada ano. Sendo a decisão da entrega do Plano de Ação

será dia 10 de janeiro de cada ano, a plenária deliberou que o relatório de atividades também deverá compor na entrega de 10 de janeiro. **Em votação: 14 votos a favor.** Será realizada alteração da resolução 053/2015 – CMAS no que se refere o item data de entrega do Plano de Ação e relatório de atividades. Associação de Ensino Social Profissionalizante-**ESPRO**: Instituição apresentou ao CMAS requerimento de inscrição; considerando o Plano de Ação apresentado pela instituição ao CMAS. Considerando a visita institucional realizada, o parecer para a inscrição solicitada é favorável, haja vista que a instituição comprovou que vem desenvolvendo o Programa de Promoção da integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Resolução CMAS nº 030 de 14/08/2018. **Em votação: 15 votos a favor. Casa Padre Pio:** A conselheira, coordenadora da comissão informou sobre a situação da entidade que possui inscrição no CMAS pela oferta do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos, modalidade Casa de Passagem, com endereço na Rua Albano Schmidt, nº 2095, Bairro Boa Vista. Relatou sobre termo de parceria firmado entre a entidade e a SAS. Que devido falta de documentações exigidas para realização de convênio na referida unidade, firmou convênio com o endereço da unidade localizada no Bairro Espinheiros, inicialmente o presidente da entidade informou ao Conselho que iria transferir o público atendido da casa localizada no Bairro Boa Vista para a unidade do Bairro Espinheiros, devido algumas implicações para a transferência, o dirigente esteve em reunião com a comissão de inscrição, registro e monitoramento e informou que não fará transferência de públicos, manterá o público da Assistência social na casa do Boa Vista, conforme sua inscrição neste Conselho, cabe salientar que no momento, a entidade encontra-se em período de interrupção do Serviço, conforme solicitado pela própria entidade. A plenária decidiu de forma unânime pelo envio de ofício ao órgão gestor para que sempre que for firmado convênio seja anteriormente feita consulta ao CMAS sobre o local de execução do Serviço, assim como que o Conselho seja informado quais modalidades de contrato há necessidade de aprovação de Planos de Trabalho das entidades. **5. Comissão de Comunicação:** A secretaria executiva informou que a comissão está discutindo a organização para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no próximo ano, verificou-se uma estimativa de espaço, como sugestão o Teatro Juarez Machado e sala dos Alfredo Salfer. Está sendo cogitado o termo de referência do palestrante e demais providências. Outra questão é o folders do CMAS, necessita de uma correção de informação na questão da composição considerando o processo de alteração da lei: “O Conselho Municipal de Assistência Social é composto por 16 membros e respectivos suplentes, sendo suas indicações feitas pelo governo municipal e sociedade civil organizada em fórum próprio”, passando a redação: “O Conselho Municipal de Assistência Social é composto em paridade, sendo suas indicações feitas pelo governo municipal e sociedade civil organizada em fórum próprio.” Após a presidente reforçou a importância da participação dos conselheiros no Seminário do SUAS no próximo dia 06 de dezembro de 2018, na Câmara de Vereadores, os interessados precisam realizar as inscrições, manifestaram interesse os conselheiros: Sr. Roberto, Sra. Albertina, Sra. Maria Inês, Sra. Gisseli, Sra. Inelore. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual, eu, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura Municipal de Joinville, com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Aline Donata Dickmann _____

Albertina de Souza Leandro _____

Ana Carolina de C. Freitas Santos _____

Ariel Vieira _____

Arlete Gandolphi _____

Beatriz Bisterço dos Santos Epiphanyo _____

Cleiton José Barbosa _____

Eloísa Aparecida Vieira _____

Gisele Taíse de Amorim Pires _____

Gisseli Fontes de Oliveira _____

Giana Yara Malinoski Abdom _____

Inelore Jansen _____

Jaciane Gereldo dos Santos _____

Jeruslaine Roeder Espíndula _____

Julia Cristina Lehm _____

Kátia Regina Vieira Pereira Aguiar _____

Marieli Ciola Kapfenberger _____

Maria Inês Barbosa _____

Nádia Mascarello _____

Roberto Andrade e Souza _____

Rosania Nürnberg _____

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues _____

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster _____



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 03/12/2018, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2811941** e o código CRC **B562C08E**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.145141-6

2811941v2

2811941v2